



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 176**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 796.167,33 (Setecentos noventa e seis mil, cento sessenta e sete reais, trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.950,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.10	TAXAS	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	6.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48	SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	5.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.350,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS-PES	1.701.0025.0000 - CV FDM CARTEIRA	101.528,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	30.908,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	20.500,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	2.571.0001.0000	- CONV ED TRANSP	50.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.553.0000.0000	- TRANSF REC FND	11.248,99
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.571.0001.0000	- CONV ED TRANSP	8.010,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	7.936,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	58.481,16
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	39.112,21
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	36.519,86
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	13.711,15
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	12.658,70
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.45	MATERIAL TECNICO P/ SELEÇÃO E TRE	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	5.697,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	5.697,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	2.570.0018.0000	- PROETI - BA 35114	4.289,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005	- FUNDEB 70% - FU	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	15.900,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	2.600.0000.1030	- AB - PROGRAMA D	8.640,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.28	MULTAS INDEDUTIVEIS	2.600.0000.1030	- AB - PROGRAMA D	56,33
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.600.0000.1028	- AB - INCREMENTO	23.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	2.600.0000.1002	- AB - PAB FIXO	22.904,67
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	2.600.0000.4001	- AFB - ASSIT FAR	41.300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	4.050,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.660.0000.0003	- FNAS CRAS	1.798,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	1.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.797,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.600,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.571,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	114.800,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.700,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	96.419,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.350,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.135,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.820,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
-------	--------------------	--------------	-------------------------------	----------------------------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.800,00
-------	--------------------	--------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTEN Ç Ã O DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	482,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENA	717,00
Ç Ã O DE				BENS/ATIVOS	

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** R\$ **796.167,33**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.638,44 (Quatrocentos mil, seiscentos trinta e oito reais, quarenta e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 106.848,00 (Cento e seis mil, oitocentos quarenta e oito reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALAN Ç O PATRIMONIAL DO EXERC ÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 288.680,89 (Duzentos oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais, oitenta e nove centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48	SERVICOS BANCARIOS	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.934,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	717,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARE	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	124.271,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	27.353,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.71.70.99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO  
VIVACQUA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	11.248,99
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	8.010,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	11.900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.03.99OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99OUTRAS INDENIZA Ç Õ ES E	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% -	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.45MATERIAL TECNICO P/ SELE Ç Ã O E	2.570.0018.0000 - PROETI - BA	5.697,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.570.0018.0000 - PROETI - BA	3.930,67
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01AUXILIO-ALIMENTA Ç Ã O – EXCETO	1.500.0025.0005 - MDE	6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB -	23.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA	8.640,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.06LOCACAO DE SOFTWARE	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA	56,33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC	200,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC	4.500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	482,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.798,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58SERVICOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.600,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – I	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.600,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	114.800,00
-------	--------------------	--	---------------------------------	------------

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.500,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>400.638,44</b>
<b>EXCESSO</b>	<b>R\$</b>	<b>106.848,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>		<b>288.680,89</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>796.167,33</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**